

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Copa 2014: Estádios terão de assegurar 1% de assentos para pessoas com deficiência

05/09/2012

Os estádios, arenas e centros de treinamento e seleções (CTS) onde serão realizados os jogos e atividades de apoio à Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014 que terão de reservar 1% das respectivas capacidades de assentos e acomodações para pessoas portadoras de deficiência. A medida 12 estádios, entre eles, o Maracanã (Rio de Janeiro), Mané Garrincha (Brasília), Mineirão (Belo Horizonte) e do Corinthians (Itaquera, em São Paulo) e foi publicada, por meio de portaria do Ministério dos Esportes, na edição desta quarta-feira (5) do Diário Oficial da União.

A portaria do Ministério dos Esportes disciplina a aplicação do artigo 11 do Decreto 7783, a chamada Lei Geral da Copa, e inclui também os 54 Centros de Treinamento e Seleções (CTS) incluídos no catálogo da Federação Internacional de Futebol (Fifa), que poderão ser escolhidos pelas seleções que disputarão as competições.

O ingresso dos portadores de necessidades especiais nos estádios se dará os termos das leis brasileiras que tratam da acessibilidade. O mecanismo de venda de ingressos ainda será divulgado pela Fifa.

Veja capacidades de público dos 12 estádios da Copa

Mineirão – 64 mil (Belo Horizonte-MG), Estádio Nacional Mané Garrincha – 70 mil (Brasília-DF), Arena Pantanal – 43 mil (Cuiabá-MT, Arena da Baixada – 41 mil (Curitiba-PR), Castelão – 67 mil (Fortaleza), Arena da Amazônia – 44 mil (Manaus), Arena das Dunas – 43 mil (Natal-RN), Beira-Rio – 52 mil (Porto Alegre-RS), Arena Pernambuco – 46 mil (Recife –PE), Maracanã – 79 mil (Rio de Janeiro-RJ), Fonte Nova – 50 mil (Salvador-BA), Arena do Corinthians – 65 mil (São Paulo-SP).

Fonte: <http://www2.planalto.gov.br>